

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (LEI № 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA REGISTADO NO INE SOB O № 10213. VÁLIDO ATÉ 31/12/2014

Assinatura

IATM - Inquérito Anual ao Transporte por Metropolitano

Data ____

Referência dos dados:	
2014	
Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas: INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO	
Serviço de Inquéritos por Autopreenchimento Núcleo de Recolha do Porto 3	
Edifício Scala, Rua do Vilar, 235 - 9º 4050-626 PORTO	<u> </u>
Telf: 226 072 026 Fax: 226 058 204 email: itm@ine.pt	Resposta eletrónica: http://webinq.ine.pt/aderentes
Identificação da unidade estatística	
Número de identificação fiscal (NIF)	Homepage
Designação social	
Distrito/Ilha Município	Freguesia
Endereço	
Localidade	Código postal
Telefone Fax	e-mail
II Situação da unidade estatística no período de referência dos dad	los
Situação na atividade	05 Atividade económica principal (CAE Rev. 3) BC001
Aguarda início de atividade	
Em atividade	
Atividade suspensa em / / BC01	10 BC015
Atividade cessada em / /	Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados? Sim
Nº meses de atividade no período de referência	07 Não 🗌
(indique 0 meses se não realizou operações ativas ou passivas no período de referência)	Indique qual: BC025 Data / / BC020
III Observações	
Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à s	sua resposta ou outras observações que julgue convenientes. BC030
V Responsável pelo preenchimento	
Nome contacto	
Telefone Fax	e-mail
Função	

1 Pessoal ao serviço					
Pessoal ao serviço em 31 de dezembro, por categorias		Unid.	Total	Homens	Mulheres
			Т	1	2
Administrativos	V1010	nº			
Maquinistas	V1020	nº			
Pessoal de estação	V1030	nº			
Oficinas e vias	V1040	nº			
Técnicos superiores	V1050	nº			
Outro pessoal	V1060	nº		I∥∟ <u>₋</u>	
1 Observações					
Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações refere	entes à sua resposta ou	u outras ol	oservações que julgue o	convenientes.	OBS01
2 Infraestrutura					
Características da rede em 31 de dezembro					
Caracteristicas da rede em 31 de dezembro		Unid.			Total
	V2010	m			Total
Extensão total da rede	V2010				Total
Extensão total da rede	V2010 V2021				Total
Extensão total da rede Distância entre estações terminais		m			Total
Extensão total da rede Distância entre estações terminais Linha Amarela	V2021	m m			Total
Extensão total da rede Distância entre estações terminais Linha Amarela Linha Azul	V2021 V2022	m m m			Total
Extensão total da rede Distância entre estações terminais Linha Amarela Linha Azul Linha Verde	V2021 V2022 V2023	m m m			Total
Extensão total da rede Distância entre estações terminais Linha Amarela Linha Azul Linha Verde Linha Vermelha	V2021 V2022 V2023 V2024	m m m m			Total
Extensão total da rede Distância entre estações terminais Linha Amarela Linha Azul Linha Verde Linha Vermelha Linha Violeta	V2021 V2022 V2023 V2024 V2025	m m m m			Total
Extensão total da rede Distância entre estações terminais Linha Amarela Linha Azul Linha Verde Linha Vermelha Linha Violeta Linha Laranja	V2021 V2022 V2023 V2024 V2025 V2026	m m m m m			Total
Extensão total da rede Distância entre estações terminais Linha Amarela Linha Azul Linha Verde Linha Vermelha Linha Violeta Linha Laranja Nova Linha	V2021 V2022 V2023 V2024 V2025 V2026 V20X1	m m m m m m			Total
Extensão total da rede Distância entre estações terminais Linha Amarela Linha Azul Linha Verde Linha Vermelha Linha Violeta Linha Laranja Nova Linha Distância da Nova Linha	V2021 V2022 V2023 V2024 V2025 V2026 V20X1	m m m m m m			
Extensão total da rede Distância entre estações terminais Linha Amarela Linha Azul Linha Verde Linha Vermelha Linha Violeta Linha Laranja Nova Linha Distância da Nova Linha Material circulante em 31 de dezembro	V2021 V2022 V2023 V2024 V2025 V2026 V20X1	m m m m m m m m m m m m m m m			

Oferta de transporte				
Circulação		Unid.		Total
Número de comboios formados	V3010	nº		
Com 2 carruagens (incluindo automotoras)	V3011	nº		
Com 3 carruagens (incluindo automotoras)	V3012	nº		
Com 4 carruagens (incluindo automotoras)	V3013	nº		
Com 6 carruagens (incluindo automotoras)	V3014	nº		
Outras configurações	V3015	nº		
Carruagens-quilómetro	V3020	10 ³		
Lugares-quilómetro oferecidos	V3030	10 ³		
3 Observações				
Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à su	ıa resposta ou o	outras observações o	que julgue convenientes.	OBS03
	T			
4 Procura de transporte		T.		
Transporte		Unid.		Total
Passageiros transportados	V4010	10 ³		
Dos quais:				1
Com bilhete simples	V4011	10 ³		
		10 ³		
Com bilhete simples	V4012 V4013	10 ³ 10 ³		
Com bilhete simples Com bilhete multiviagem	V4012 V4013	10 ³ 10 ³ 10 ³		
Com bilhete simples Com bilhete multiviagem Com outros títulos da empresa	V4012 V4013	10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³		
Com bilhete simples Com bilhete multiviagem Com outros títulos da empresa Com passe social	V4012 V4013 V4014	10 ³ 10 ³ 10 ³		
Com bilhete simples Com bilhete multiviagem Com outros títulos da empresa Com passe social Com títulos de transporte gratuito	V4012 V4013 V4014 V4015	10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³		
Com bilhete simples Com bilhete multiviagem Com outros títulos da empresa Com passe social Com títulos de transporte gratuito Fraude (estimativa)	V4012 V4013 V4014 V4015 V4016	10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³		
Com bilhete simples Com bilhete multiviagem Com outros títulos da empresa Com passe social Com títulos de transporte gratuito Fraude (estimativa) Outras situações	V4012 V4013 V4014 V4015 V4016 V4017	10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³		
Com bilhete simples Com bilhete multiviagem Com outros títulos da empresa Com passe social Com títulos de transporte gratuito Fraude (estimativa) Outras situações Passageiros-quilómetro	V4012 V4013 V4014 V4015 V4016 V4017 V4020	10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³	que julgue convenientes.	OBS04
Com bilhete simples Com bilhete multiviagem Com outros títulos da empresa Com passe social Com títulos de transporte gratuito Fraude (estimativa) Outras situações Passageiros-quilómetro	V4012 V4013 V4014 V4015 V4016 V4017 V4020	10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³	que julgue convenientes.	OBS04
Com bilhete simples Com bilhete multiviagem Com outros títulos da empresa Com passe social Com títulos de transporte gratuito Fraude (estimativa) Outras situações Passageiros-quilómetro	V4012 V4013 V4014 V4015 V4016 V4017 V4020	10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³	que julgue convenientes.	OBS04
Com bilhete simples Com bilhete multiviagem Com outros títulos da empresa Com passe social Com títulos de transporte gratuito Fraude (estimativa) Outras situações Passageiros-quilómetro	V4012 V4013 V4014 V4015 V4016 V4017 V4020	10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³ 10 ³	que julgue convenientes.	OBS04

Outras variáveis				
	Unid.		Total	
V5010	10 ³ kWh	*		
V5011	10 ³ kWh			
V5012	10 ³ kWh			
	Unid.		Total	
V5020	10 ³ Euro			
V5030	10 ³ Euro			
	Unid.		Total	
V5040	10 ³ Euro			
V5041	10 ³ Euro			
V5042	10 ³ Euro			
V5043	10 ³ Euro			
V5044	10 ³ Euro			
sposta ou	outras ot	oservações que julgue convenientes.	OBS05	
	V5011 V5012 V5020 V5030 V5040 V5041 V5042 V5043 V5044	V5010 103 kWh V5011 103 kWh V5012 103 kWh Unid. V5020 V5030 103 Euro Unid. V5040 103 Euro V5041 103 Euro V5042 103 Euro V5043 103 Euro V5044 103 Euro V5044 103 Euro	V5010	

Principais definições

Linha - Uma ou mais vias principais adjacentes que ligam dois pontos da rede. Sempre que uma secção da rede inclui duas ou mais linhas de circulação paralelas, contam-se tantas linhas quantos os itinerários aos quais as vias estão exclusivamente afetas.

Automotora - Veículo ferroviário com motor, destinado ao transporte de passageiros ou de mercadorias por caminho de ferro.

Carruagem - Veículo ferroviário para transporte de passageiros sem ser automotora ou reboque de automotora.

Carruagem-Quilómetro - Unidade de medida correspondente ao movimento de uma carruagem, na distância de um quilómetro.

Comboio - Um ou vários veículos ferroviários rebocados por uma ou várias locomotivas ou automotoras, circulando com um número ou designação específica, de uma origem a um destino determinados.

No número de comboios formados com "Outras configurações" devem ser considerados os comboios compostos apenas pela automotora.

Lugar-Quilómetro oferecido - Unidade de medida correspondente à deslocação, na distância de um quilómetro, de um lugar oferecido num veículo ferroviário de transporte de passageiros, quando este assegura o serviço a que se destina. Inclui lugares sentados e em pé, de acordo com a capacidade pré definida.

Passageiro - Qualquer pessoa, excluindo o pessoal afeto ao serviço do comboio, que efetue um percurso num veículo ferroviário. Inclui passageiros com ou sem título de transporte válido.

Passageiro-Quilómetro - Unidade de medida correspondente ao transporte de um passageiro na distância de um quilómetro.

Passageiro em fraude - Passageiro que não possuí título de transporte válido, não é trabalhador da empresa e não tem acesso gratuíto.

Indemnizações compensatórias - Compensação financeira destinada a assegurar a cobertura dos custos específicos resultantes do cumprimento de obrigações de serviço público não cobertos pelas receitas normais dessas atividades.

Investimento em infraestruturas - Verbas consagradas a novas construções e ampliação das infraestruturas existentes, bem como a reconstrução, renovação e grandes obras de conservação.

Investimento em material circulante - Verbas consagradas à aquisição de novos veículos ferroviários.

Investimentos correntes - Verbas aplicadas em recursos diretamente relacionados com a atividade principal da empresa.

Instruções de preenchimento

O Inquérito Anual ao Transporte por Metropolitano (IATM) é dirigido às entidades exploradoras de sistemas ferroviários ligeiros nas áreas metropolitanas.

Identificação da unidade inquirida

Inscreva apenas os campos que não constam na etiqueta de identificação da entidade, ou que não estejam devidamente corretos ou completos.

Situação da unidade inquirida no período de referência dos dados

Assinale com um X no respetivo quadrado, a situação da entidade perante a atividade: **Em atividade:** Indique o número de meses de atividade no período de referência.

Atividade suspensa em: Indique a data em que a atividade foi suspensa.

Atividade cessada em: Indique a data em que a atividade cessou.

Atividade económica principal (CAE rev.3):

Consiste na atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística. O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com caráter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

Quadro 1: Pessoal ao serviço

Destina-se a quantificar o emprego, através do registo do número empregados por sexo e categoria profissional em 31 de dezembro do ano de referência. É importante identificar situações extraordinárias que eventualmente ocorram e anotar as respetivas razões em OBS01 - Observações.

Quadro 2: Infraestrutura

Destina-se a caracterizar a rede dos sistemas de transporte em 31 de dezembro do ano de referência, nomeadamente através do registo da extensão total da rede, bem como da distância entre estações terminais de cada linha que compõe a rede. Regista-se igualmente o número de carruagens, incluindo automotoras, ao serviço. É importante identificar situações extraordinárias que eventualmente ocorram e anotar as respetivas razões em OBS02 - Observações.

Quadro 3: Oferta de transporte

Pretende-se caracterizar a oferta de transporte nos sistemas de transporte, através do registo do número de comboios formados, total e por configuração. Pretende-se igualmente o registo do respetivo volume de transporte oferecido em carruagens-quilometro e lugares-quilometro oferecidos. É importante identificar situações extraordinárias que eventualmente ocorram e anotar as respetivas razões em OBS03 - Observações.

Quadro 4: Procura de transporte

Pretende-se caracterizar a procura de transporte nos sistemas de transporte, através do registo do número de passageiros transportados, total, por tipo de titulo de transporte e ainda a estimativa dos passageiros sem título válido (fraude). Pretende-se igualmente o registo do respetivo volume de transporte em passageiro-quilometro. É importante identificar situações extraordinárias que eventualmente ocorram e anotar as respetivas razões em OBS04 - Observações.

Quadro 5: Outras variáveis

Destina-se ao registo do consumo de energia, total e por tipo de consumo, bem como das receitas provenientes do tráfego (incluindo indemnizações compensatórias) e variáveis de investimento. É importante identificar situações extraordinárias que eventualmente ocorram e anotar as respetivas razões em OBS05 - Observações.